

★ continuação		Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 da Yara Brasil Fertilizantes S.A. (Expresso em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)					
		Controladora	Consolidado				
		2025	2024				
mensuradas utilizando-se os mesmos critérios aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas descritas anteriormente. <b>2.5 Caixa e equivalentes de caixa:</b> Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de alta liquidez. As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial, que se aproximam de seus valores justos. As aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa são mantidas para atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para fins de investimento ou outros fins. <b>2.6 Reconhecimento de receita:</b> De acordo com o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato de cliente, a receita é reconhecida na extensão em que a Companhia transfere o controle dos bens e serviços para o cliente. É mensurada a valor justo da contraprestação recebida ou a receber, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. <b>2.7 Arrendamentos:</b> A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato, reconhecendo um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia seja arrendatária. Exceções se aplicam para arrendamento de prazo de no máximo doze meses e arrendamentos de ativos de baixo valor como computadores pessoais e pequenos itens de móveis de escritórios. Para esses arrendamentos a Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período de arrendamento. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a Yara usa sua taxa incremental de captação. O passivo de arrendamento é apresentado em uma linha separada do balanço patrimonial. Os ativos de direito de uso incluem a mensuração inicial do passivo de arrendamento correspondente e os pagamentos de arrendamento efetuados na data ou antes da data de início, deduzidos de eventuais incentivos de arrendamento recebidos e eventuais custos diretos iniciais. Esses ativos são posteriormente mensurados ao custo deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. Os ativos de direito de uso são apresentados como uma linha separada do balanço patrimonial. <b>2.8 Moeda estrangeira:</b> Na elaboração das demonstrações financeiras da Yara, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final do exercício, os itens monetários em moeda estrangeira são convertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio no final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. <b>2.9 Tributos sobre o lucro:</b> O imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. A provisão para imposto de renda é calculada e contabilizada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 9%, calculada e contabilizada sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação fiscal. O imposto de renda e contribuição social diferidos (imposto diferido) é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas quando for provável a geração de lucro tributável futuro para sua realização. A análise da realização do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício, sendo o saldo ajustado na medida em que a realização não seja mais provável. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. <b>2.10 Imobilizado:</b> Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Os terrenos não sofrem depreciação. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado, exceto para terrenos e construções em andamento. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a estes itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. <b>2.11 Ativos intangíveis:</b> Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados ao final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. <b>2.12 Redução ao valor recuperável ("impairment") de ativos tangíveis e intangíveis:</b> Ao final de cada exercício, a Companhia analisa se há indicações de que o valor contábil de um ativo, tangível ou intangível, não será recuperado. Caso haja indicação, o montante recuperável do ativo é estimado. Ativos intangíveis com vida útil indefinida e saldos de ágio originados da combinação de negócios são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável, pelo menos uma vez ao ano, e sempre que houver qualquer indicação de perda de valor recuperável. O montante recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) o valor justo menos os custos de venda; e (b) o valor em uso, que é mensurado com base nos fluxos de caixa futuros descontados, antes dos impostos. Se o montante recuperável de um ativo for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. <b>2.13 Bens destinados à venda:</b> Os ativos não circulantes são classificadas como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável por meio de uma venda e não pelo seu uso contínuo e quando essa venda estiver praticamente certa. Estes são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo, menos os custos de venda. <b>2.14 Contas a receber:</b> Estão apresentadas a valores de custo amortizado, menos perdas do valor recuperável, sendo que as contas a receber de clientes no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes ao final do exercício. As contas a receber de clientes são ajustadas a valor presente, considerando a taxa prevista no pedido de venda. A provisão para riscos de créditos é calculada com base nas perdas estimadas na análise de cada crédito e seu montante é considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas esperadas na realização do saldo das contas a receber. <b>2.15 Estoques:</b> Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio de aquisição ou produção (absorção). O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda. <b>2.16 Contas a pagar aos fornecedores:</b> As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores				no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Essas obrigações estão reconhecidas pelo valor de custo, incluindo quando aplicável os rendimentos, encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. <b>2.17 Provisões:</b> As provisões são reconhecidas para obrigações legais ou decorrentes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação ao final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Se o efeito temporal do montante for significativo, a provisão é mensurada com base no desconto a valor presente dos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. <b>2.18 Obrigações com desmobilizações de ativos:</b> As obrigações para desmobilização de ativos constituem-se principalmente de custos com encerramento de atividades. A mensuração inicial é reconhecida como obrigação descontada a valor presente e acrescida às variações nos resultados. O custo de desmobilização de ativos é equivalente à obrigação inicial, sendo capitalizada como parte do valor contábil do ativo e subsequentemente amortizado durante o período de vida útil do ativo. <b>2.19 Benefícios a empregados: 2.19.1 Participação nos lucros:</b> A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base no Programa de Participação nos Resultados (PPR), que é um sistema coletivo de bônus para todos os empregados efetivos da Yara. O reconhecimento ocorre por meio do pagamento de valores preestabelecidos de acordo com os resultados atingidos. <b>2.19.2 Demais benefícios:</b> A Companhia tem vários planos de benefícios aos empregados incluindo planos de assistência médica, fundo de pensão de previdência privada, auxílio creche, licença maternidade e paternidade estendida, entre outros que são mensurados pelo montante dos benefícios que se espera que sejam pagos em troca dos serviços prestados. <b>2.20 Custos dos empréstimos:</b> Os custos dos empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida. Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos. <b>2.21 Instrumentos financeiros: 2.21.1 Ativos financeiros:</b> Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado ou ao custo amortizado, conforme pronunciamento técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado. A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra empresa. Se a Companhia não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, mas continuar a controlar o ativo transferido, ela reconhece a participação retida e o respectivo passivo nos valores que terá de pagar. Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo, a soma da contrapartida recebida e a receber e os ganhos ou perdas acumuladas são reconhecidos no resultado. <b>2.21.2 Método de juros efetivos:</b> O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções) durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia capitaliza os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativo qualificável. A capitalização cessa quando as atividades necessárias para preparar o ativo para o uso pretendido estejam completadas. <b>2.21.3 Passivos financeiros:</b> Os passivos financeiros, incluindo os empréstimos, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A Companhia baixa passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas, canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado. <b>2.21.4 Instrumentos financeiros derivativos:</b> Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e são, posteriormente, remensurados pelo valor justo no encerramento do exercício. Eventuais ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado imediatamente, a menos que o derivativo seja designado e efetivo como instrumento de <i>hedge</i> ; nesse caso, o momento do reconhecimento no resultado depende da natureza da relação de <i>hedge</i> . A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para administrar a sua exposição a riscos de taxa de juros e câmbio. A nota explicativa nº 19 inclui informações mais detalhadas sobre os instrumentos financeiros derivativos. <b>2.22 Normas e interpretações técnicas novas, revisadas e emitidas:</b> As emissões e alterações de normas efetuadas que são efetivas para o exercício de 2025 não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. Adicionalmente a Companhia não adotou as IFRS novas e revisadas já emitidas e ainda não aplicáveis: • Alterações à IAS 21 - Falta de conversibilidade; • IFRS 18 - Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras; • IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações. • IFRS S1 - Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade IFRS S2 - Divulgações relacionadas ao clima. Os IFRS e as alterações nas outras normas somente entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. <b>Outras normas contábeis:</b> Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo: • Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações IFRS 9 e IFRS7); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7). <b>2.23 Reforma Tributária Brasileira:</b> Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional que introduziu a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, posteriormente regulamentada pela Lei Complementar 214/2025 e, pelo ainda em tramitação, Projeto de Lei Complementar 108/2024. A reforma substituirá gradualmente o ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS por três tributos de base ampla sobre valor agregado: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). O IBS será de competência compartilhada entre Estados e Municípios, a CBS terá abrangência federal e o IS assumirá função regulatória, incidindo sobre bens e serviços específicos. A vigência plena está prevista para 2033, com fase de transição entre 2026 e 2032. A reforma tem como objetivo simplificar o sistema tributário, baseado na tributação no destino, a não cumulatividade, a legislação nacional única e a gestão centralizada por meio do Comitê Gestor do IBS, em substituição à diversidade de regras vigentes. Durante o período de transição, as entidades devem avaliar os efeitos na mensuração e apresentação de ativos e passivos tributários, inclusive quanto à recuperabilidade de créditos de ICMS, PIS e COFINS sob o novo regime. Do ponto de vista contábil, a reforma exigirá a reavaliação dos critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação dos tributos sobre o consumo. As entidades deverão avaliar a recuperabilidade dos créditos acumulados sob o regime antigo, considerando a possibilidade de compensação no novo sistema ou eventual perda de direito creditório.			
manutenção para preservar sua utilidade futura. As decisões foram respaldadas por avaliações detalhadas jurídicas, ambientais e financeiras, e as perdas por desvalorização foram registradas de acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos (IAS 36). <b>5. Caixa e equivalentes de caixa:</b> O saldo dessa rubrica no final do exercício está demonstrado a seguir:							
		Controladora	Consolidado				
		2025	2024				
Caixa		18	9				
Bancos		41.946	27.181				
Aplicações financeiras		163.686	427.135				
<b>Total</b>		<b>205.650</b>	<b>454.325</b>				
As aplicações financeiras incluem Certificados de Crédito do Agronegócio (CDCA), debêntures e operações compromissadas, com prazo original inferior a 90 dias e resgate imediato, sem impacto relevante no valor, remuneradas, em média, a 93% da variação do CDI (91% em 2024). A receita gerada por esses investimentos é registrada como receita financeira.							
<b>6. Contas a receber de clientes</b>		Controladora e consolidado	Controladora e consolidado				
		2025	2024				
Contas a receber de clientes - no Brasil		2.052.208	1.910.961				
Contas a receber de clientes - no exterior		1.557	38.306				
(-) Ajuste a valor presente		(72.951)	(66.044)				
(-) Provisão para risco de crédito		(206.812)	(202.986)				
<b>Total</b>		<b>1.774.002</b>	<b>1.680.237</b>				
A composição de contas a receber de clientes por vencimento, líquida do ajuste a valor presente:		Controladora e consolidado	Controladora e consolidado				
		2025	2024				
Valores a vencer		1.338.549	1.373.518				
Vencidos:							
Até 30 dias		43.764	62.682				
Entre 31 e 60 dias		17.086	17.380				
Entre 61 e 90 dias		56.169	38.403				
Entre 91 e 180 dias		130.765	59.630				
Acima de 181 dias		394.481	331.610				
(-) Provisão para risco de crédito		(206.812)	(202.986)				
<b>Total</b>		<b>1.774.002</b>	<b>1.680.237</b>				
A Companhia mantém seguro para risco de crédito conforme divulgado na nota explicativa nº 33 e adota procedimentos de análise detalhada da situação patrimonial e financeira dos clientes, com definição de limites e monitoramento contínuo dos saldos devidores. A provisão para perdas com créditos foi constituída com base em critérios que consideram histórico de inadimplência, situação individual e do grupo econômico, garantias reais, patrimônio disponível e pareceres jurídicos. Essa provisão é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre valores a receber. A movimentação da provisão para riscos de crédito está demonstrada abaixo:		Controladora e consolidado	Controladora e consolidado				
		2025	2024				
<b>Saldo inicial</b>		<b>(202.986)</b>	<b>(190.817)</b>				
Créditos provisionados		(41.882)	(115.684)				
Créditos recuperados no período		35.698	101.464				
Créditos baixados definitivamente		2.358	2.051				
<b>Saldo final</b>		<b>(206.812)</b>	<b>(202.986)</b>				
<b>7. Estoques</b>		Controladora e consolidado	Controladora e consolidado				
		2025	2024				
Produtos prontos		212.371	252.221				
Matérias-primas e produtos em elaboração <sup>(i)</sup>		1.416.551	1.409.386				
Embalagens		46.302	54.880				
Importação em andamento		597.890	1.304.714				
Almoxarifado		262.104	235.232				
Provisão para realização de estoque		(40.671)	(90.449)				
<b>Total</b>		<b>2.494.547</b>	<b>3.165.964</b>				
Estoque em poder de terceiros		1.524.525	1.052.482				
<b>Total</b>		<b>4.019.072</b>	<b>4.218.446</b>				
(i) São considerados como "Matérias-primas e produtos em elaboração" os materiais que serão submetidos, no mínimo, a um dos seguintes processos: mistura, envase ou embalo. A movimentação da provisão para ajuste ao valor líquido realizável de estoques está demonstrada a seguir:		Controladora e consolidado	Controladora e consolidado				
		2025	2024				
<b>Saldo Inicial</b>		<b>(90.449)</b>	<b>(65.176)</b>				
Provisão		(33.712)	(161.240)				
Reversão		83.490	135.967				
<b>Saldo Final</b>		<b>(40.671)</b>	<b>(90.449)</b>				
<b>8. Créditos tributários:</b> O saldo dos créditos tributários está composto da seguinte forma:		Controladora	Consolidado				
		2025	2024				
<b>Circulante</b>		<b>2025</b>	<b>2024</b>				
ICMS a recuperar		28.151	138.671				
PIS e COFINS a recuperar		124.012	190.536				
Imposto de renda e contribuição social a compensar		117.211	-				
Outros tributos a recuperar		5.739	4.303				
<b>Total</b>		<b>275.113</b>	<b>333.510</b>				
<b>Não circulante</b>		<b>2025</b>	<b>2024</b>				
ICMS a recuperar		185.439	139.793				
PIS e COFINS a recuperar		185.177	193.718				
Imposto de renda e contribuição social a compensar		119.854	211.045				
Outros Tributos a recuperar		6.299	3.840				
(-) Provisão sobre créditos tributários a recuperar		(37.959)	(19.622)				
<b>Total</b>		<b>458.810</b>	<b>528.774</b>				
<b>8.1 Créditos de PIS e COFINS a recuperar:</b> A Companhia acumula créditos de PIS e COFINS no curso normal de sua operação em virtude de que as vendas de fertilizantes não são tributadas das referidas contribuições, mas alguns insumos utilizados na produção de fertilizantes são tributados. A Companhia credita-se de PIS e COFINS sobre estes insumos e aquisições de imobilizado, bem como apropria outros créditos permitidos pela legislação. Estes créditos serão recuperados mediante pedidos de ressarcimentos ou de compensação com outros tributos federais, incluindo contribuições previdenciárias. Durante o exercício de 2025 foram compensados R\$ 270.710 (R\$ 199.782 em 2024) de créditos de PIS e COFINS com outros tributos federais. <b>8.2 ICMS a recuperar:</b> A Companhia acumula créditos de ICMS em determinados estados decorrentes da alíquota reduzida na venda de fertilizantes em operações internas. Durante o ano de 2025, houve um grande consumo de saldo credor no estado de São Paulo. Para os saldos de longo prazo, a Companhia busca alternativas para a realização dos créditos de ICMS, como pagamento do ICMS na importação, transferência do crédito a terceiros e uso do crédito para compra de ativo fixo. Sobre a parcela de créditos considerada não recuperável pela Companhia, há uma provisão para perda. A Yara vem consumindo os créditos de ICMS gerados, além dos saldos credores gerados em períodos anteriores. Houve um aumento na provisão de ICMS no estado do Paraná em decorrência do registro de crédito extemporâneo. <b>8.3 Provisão de perda de impostos a recuperar:</b> A seguir, a movimentação das provisões desses impostos:		Controladora e consolidado	Controladora e consolidado				
		2025	2024				
Provisão de perda de ICMS a recuperar		(8.773)	(17.267)				
Provisão de perda de PIS/COFINS a recuperar		(10.849)	(11.919)				
<b>Total</b>		<b>(19.622)</b>	<b>(18.337)</b>				
<b>9. Outras contas a receber:</b> A seguir a abertura de outras contas a receber:		Controladora	Consolidado				
		2025	2024				
<b>Circulante</b>		<b>2025</b>	<b>2024</b>				
Cretores diversos <sup>(i)</sup>		330.041	241.190				
Adiantamentos a fornecedores		21.688	11.831				
Créditos de funcionários		11.994	15.400				
<b>Total</b>		<b>363.723</b>	<b>268.421</b>				
<b>Não circulante</b>		<b>2025</b>	<b>2024</b>				
Cretores diversos <sup>(i)</sup>		81.694	96.150				
<b>Total</b>		<b>81.694</b>	<b>96.150</b>				
(i) Composto, principalmente, pelos valores relativos às operações de permutas (R\$ 180.106) que tiveram R\$ 163.000 liquidados no primeiro							